



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Estado do Paraná



Processo Licitatório nº 16/2018

Modalidade: DISPENSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLOCAÇÃO DE GRADIL E MOTOR PARA PORTÃO ELETRÔNICO.

Empresa Vencedora: M.HELENA KECHEVE SERRALHERIA

CNPJ: 31.087.368/0001 - 62

Data publicação Ratificação: 19/11/2018

Data publicação Mural de Licitação: 19/11/2018

Data do contrato: 13/11/2018

Data de publicação termo-extrato: 21/11/2018

Observação:

DIGITALIZADO

AO
EXMO SR
DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: diretorgeral@carambei.pr.leg.br



Carambeí, 20 de julho de 2018.

Memorando 071/2018 – Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa Especializada em colocação de Gradil e motor para portão eletrônico

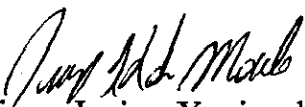
Senhor Diretor

Considerando memorando encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo a abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa Especializada em colocação de gradil e motor para portão eletrônico, para suprir as necessidades desta Câmara Municipal.

Para tanto, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para instrução do processo licitatório, requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Diogo Josino Xavier de Macedo
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral
Nesta



Carambeí, 10 de setembro de 2018.

Memorando 039-B/2018 – Diretor Geral

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa Especializada em colocação de Gradil e motor para portão eletrônico

Senhora Contadora

Considerando a determinação da presidência desta Câmara,
solicito a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação
orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada
consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA G. DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta

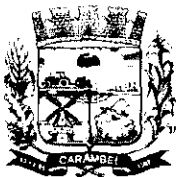


Rua da Prata, 99 - Nova Holanda - CEP 84145-000 - Carambei' - Paraná
Fone: (42) 3231-1668 - (42) 9129-8524



COTAÇÃO DE PREÇOS

[illegible]



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES



IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Razão Social/Nome do fornecedor Cleonei Pereira dos Santos		CNPJ 30.392.885/0001-82		I.E Isento	
Rua, Av. Rio Tibagi		Nº 66		Complemento	
Município: Carambei		CEP: 84145-000		UF: PR	
E-mail Metalurgicasantos89@outlook.com	Site	DDD (042)	Fone 99127-9199	DDD	Fax
Pessoa para contato: Cleonei		Cargo/Função: Microempreendedor Individual			
Ramo de Atividade: Fabricação de artigos de serralheria Serviços de Usinagem, tornearia e solda.		(X) Inscrição () Renovação de cadastro			

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	APRESENTADO
1. Cópia do ato constitutivo da empresa e a última alteração, autenticados pela Junta Comercial, ou Registro Comercial no caso de empresa individual ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial	OK
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;	OK
3. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno porte;	OK
4. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal do estabelecimento;	OK
5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual do estabelecimento;	OK
6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal do estabelecimento;	OK
7. Prova de regularidade junto ao FGTS;	OK
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
Empresa enquadrada como ME/EPP?	Sim () Não (X)

A(o) Ilmo(a) Sr(a) Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Carambei, venho, respeitosamente, requerer a inscrição no Cadastro de Fornecedores deste Legislativo, para tanto, faz-se a devida juntada dos documentos acima relacionados, compromissando-me, na forma da lei, a comunicar qualquer fato superveniente, que seja impeditivo para tal cadastramento, bem como estou ciente de que o prazo para entrega do Certificado, após entrega da documentação, é de 5 (cinco) dias úteis.

**Nestes termos,
Pede Deferimento.**

Carambei, 25/10/2018.

Diretor(a) e/ou Representante legal (assinatura).

Uso do setor:

- (x) deferido
() indeferido
() renovado

Em:

25 / 10 / 18

[Assinatura]

Membro da Comissão de
Licitação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.392.885/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/05/2018
NOME EMPRESARIAL CLEONEI PEREIRA DOS SANTOS 06693557988			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA SANTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R Rio Tibagi	NÚMERO 66	COMPLEMENTO	
CEP 84.145-000	BAIRRO/DISTRITO Boqueirão	MUNICÍPIO CARAMBEI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9127-9199		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/10/2018 às 13:34:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEONEI PEREIRA DOS SANTOS 06693557988
CNPJ: 30.392.885/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:35 do dia 20/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2018.

Código de controle da certidão: **8E34.E90C.CDF6.5E23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018884619-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.392.885/0001-82**

Nome: **CLEONEI PEREIRA DOS SANTOS 06693557988**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30392885/0001-82
Razão Social: CLEONEI PEREIRA DOS SANTOS 06693557988
Nome Fantasia: METALURGICA SANTOS
Endereço: RUA RIO TIBAGI 66 CASA / BOQUEIRAO / CARAMBEI / PR / 84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2018 a 05/12/2018

Certificação Número: 2018110608363677850960

Informação obtida em 12/11/2018, às 15:54:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEONEI PEREIRA DOS SANTOS 06693557988

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.392.885/0001-82

Certidão nº: 160511574/2018

Expedição: 17/10/2018, às 13:41:13

Validade: 14/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEONEI PEREIRA DOS SANTOS 06693557988 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.392.885/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Carambei
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA
Nº 21153 /2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/01/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Carambei, 18 de Outubro de 2018

REQUERENTE:

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZMHJ3UFFH3ZJX3H95UB

FINALIDADE: PROVA DE REGULARIDADE JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS

RAZÃO SOCIAL: CLEONEI PEREIRA DOS SANTOS 06693557988

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

33312

30.392.885/0001-82

ENDEREÇO

RUA RIO TIBAGI, 66 - BOQUEIRAO CEP: 84145000 Carambei - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Serviços de usinagem, tornearia e solda

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CLEONEI PEREIRA DOS SANTOS 06693557988

Nome do Empresário

CLEONEI PEREIRA DOS SANTOS

Nome Fantasia

METALURGICA SANTOS

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

100282690

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

066.935.579-88

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/05/2018

Números de Registro

CNPJ

30.392.885/0001-82

NIRE

41-8-0648218-8

Endereço Comercial

CEP

84145-000

Bairro

Boqueirao

Logradouro

RUA Rio Tibagi

Município

CARAMBEI

Número

66

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

08/05/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Serralheiro(a), sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

25.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Ocupações Secundárias

Soldador(a) / brasador(a)

independente

Atividades Secundárias (CNAE)

25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

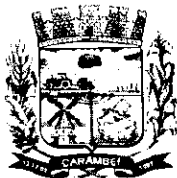
Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>



Rua da Prata, 99 - Nova Holanda - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná
Fone: (42) 3231-1668 - (42) 9129-8524

[illegible]



10040-2-3

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES****IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

Razão Social/Nome do fornecedor M HELENA KECHEVE SERRALHERIA		CNPJ 31.087.368/0001-62		I.E	
Rua, Av. Avenida das Flores 1765, sala 1				Nº 1	Complemento
Município: Carambeí			CEP: 84145-000		UF: PR
E-mail	Site	DDD	Fone	DDD	Fax
Pessoa para contato: Helena			Cargo/Função: Microempreendedor Individual		
Ramo de Atividade: Fabricação de esquadrias de metal			(X) Inscrição () Renovação de cadastro		

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	APRESENTADO
1. Cópia do ato constitutivo da empresa e a última alteração, autenticados pela Junta Comercial, ou Registro Comercial no caso de empresa individual ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial	OK
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;	OK
3. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno porte;	OK
4. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal do estabelecimento;	OK
5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual do estabelecimento;	OK
6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal do estabelecimento;	OK
7. Prova de regularidade junto ao FGTS;	OK
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
Empresa enquadrada como ME/EPP?	Sim () Não (X)

A(o) Ilmo(a) Sr(a) Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Carambeí, venho, respeitosamente, requerer a inscrição no Cadastro de Fornecedores deste Legislativo, para tanto, faz-se a devida juntada dos documentos acima relacionados, compromissando-me, na forma da lei, a comunicar qualquer fato superveniente, que seja impeditivo para tal cadastramento, bem como estou ciente de que o prazo para entrega do Certificado, após entrega da documentação, é de 5 (cinco) dias úteis.

**Nestes termos,
Pede Deferimento.**

Carambeí, 25/10/2018.

Diretor(a) e/ou Representante legal (assinatura).

Uso do setor:

- (x) deferido
() indeferido
() renovado

Em:

25 / 10 / 18

[Assinatura]

Membro da Comissão de
Licitação



Município de Carambei
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA
Nº 20824 /2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/12/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Carambei, 11 de Setembro de 2018

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZTJQJ4UFFHXJ5X3874QP

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M HELENA KECHEVE SERRALHERIA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
33362	31.087.368/0001-62		8220

ENDEREÇO

AV DAS FLORES, 1765 - sala 1 - JARDIM ELDORADO CEP: 84145000 Carambei - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de esquadrias de metal, Serviços de usinagem, tornearia e solda

Processo: 3.9.01.18.0001168390-34- SPCIP

CASTRO, PR, 2 de Agosto de 2018

Assunto: Informação sobre celebração de Termo de Ciência e Responsabilidade.

Senhor Secretário

CERTIFICAMOS, à essa Secretaria Municipal, que a empresa M HELENA KECHEVE SERRALHERIA, inscrita no CNPJ do MF sob o nº CNPJ do MF sob o nº 31.087.368/0001-62, com sede na DAS FLORES, nº 1765, Bairro CENTRO, neste Município, sob a égide da Lei Complementar Estadual nº 163, de 29 de outubro de 2013, que trata da simplificação para abertura, alteração e encerramento de empresas no Estado do Paraná, declarou o Corpo de Bombeiros da PMPR, que ocupa uma área de 130,00 m² exercendo o seguinte ramo de atividade econômica:

- Nº CNAE - 2512/8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
- Nº CNAE - 2539/0-01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

2. Informamos que o presente documento tem validade até que se concluem os procedimentos de natureza orientadora a serem realizados pelo Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico.

3. Outrossim, informamos que é viável a emissão de licença, a título precário, para funcionamento da empresa no referido endereço.

d310598b.b4b472b1.148d8c28.624da184-9

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

Atenciosamente,

**(10 TENENTE, PAULO MARCELO RIBAS RIBEIRO)
Chefe do SPCIP**

Ilmo.Senhor
Secretário Municipal de Urbanismo
CARAMBEI, PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA HELENA KECHVE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (ou casado) XXX		
FILHO DE (pai) CARLITO KECHVE		(mãe) CECILIA LUGINESKI KECHVE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/09/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 132139466	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 059.071.279-96			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DAS FLORES			NÚMERO 1765
COMPLEMENTO SALA I	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	CEP 84145-000	
MUNICÍPIO Carambei	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M HELENA KECHVE SERRALHERIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DAS FLORES			NÚMERO 1765
COMPLEMENTO SALA I;	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	CEP 84145-000	
MUNICÍPIO Carambei	UF PR	PAÍS BRASIL	EMAIL MARJ@ESCOMASSESSORIA.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária 2539001	Descrição do Objeto SERVIÇO DE SERRALHERIA, SERVIÇOS DE TUBULAÇÕES E SOLDAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 17/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X maria h. kechve		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001883456	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empres Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 15:37 SOB Nº 41108460278.
PROTOCOLO: 183394127 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803094871. NIRE: 41108460278.
M HELENA KECHVE SERRALHERIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SELO brq66.qd1f8.529Yc-R1hW.GJES

Consulte em www.funarp.pr.gov.br

RECONHEÇO verdadeira a(s) firma(s) de

025103 MARIA HELENA KECHEVE

Carambeí, 23 de julho de 2018

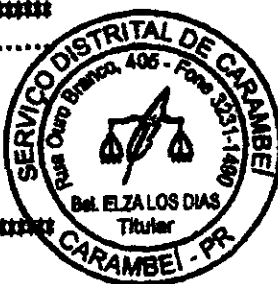
Em Teste da verdade.

19 SERVIÇO NOTARIAL DE CARAMBEÍ - PR

Bel. ELZA LOS DIAS - Notária

LUCIMARA PACHECO - Esc. Autorizada.

00071967(001-0001563629)



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 15:37 SOB Nº 41108460278.
PROTOCOLO: 183394127 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803094871. NIRE: 41108460278.
M HELENA KECHEVE SERRALHERIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Cadastro de Contribuintes do ICMS



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90787876-75

Inscrição CNPJ

31.087.368/0001-62

Início das Atividades

08/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **M HELENA KECHEVE SERRALHERIA**

Título do Estabelecimento **MH SERRALHERIA**

Endereço do Estabelecimento **AV DAS FLORES, 1765, - JARDIM ELDORADO - CEP 84145-000**
FONE: (42) 3231-2083

Município de Instalação **CARAMBEI - PR, DESDE 08/2018**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2018**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	059.071.279-96	MARIA HELENA KECHEVE	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 17/08/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90787876-75

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
02/08/2018 16:50:12

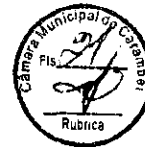
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.087.368/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/08/2018	
NOME EMPRESARIAL M HELENA KECHEVE SERRALHERIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MH SERRALHERIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DAS FLORES	NÚMERO 1765	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 84.145-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	MUNICÍPIO CARAMBEI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARI@ESCOMASSESSORIA.COM.BR		TELEFONE (42) 3231-2083	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/08/2018** às **15:14:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M HELENA KECHEVE SERRALHERIA
CNPJ: 31.087.368/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:31 do dia 04/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2019.

Código de controle da certidão: **3F94.5687.5102.73CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M HELENA KECHEVE SERRALHERIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.087.368/0001-62

Certidão nº: 157923006/2018

Expedição: 06/09/2018, às 13:53:19

Validade: 04/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M HELENA KECHEVE SERRALHERIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.087.368/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 31087368/0001-62
Razão Social: M HELENA KECHEVE SERRALHERIA
Nome Fantasia: MH SERRALHERIA
Endereço: AV DAS FLORES 1765 SALA 1 / JARDIM ELDORADO / CARAMBEI / PR / 84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2018 a 06/12/2018

Certificação Número: 2018110704412267233400

Informação obtida em 12/11/2018, às 15:52:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



100428-0

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES****IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

Razão Social/Nome do fornecedor Cezar Antonio Zuse-me		CNPJ 17.401.117/0001-80		I.E.	
Rua, Av. Rua das Safiras		Nº 60		Complemento	
Município: Carambeí		CEP: 84145-000		UF: PR	
E-mail	Site	DDD	Fone	DDD	Fax
Pessoa para contato: Cezar		Cargo/Função: ME			
Ramo de Atividade: Fabricação de esquadrias de metal, construção de edifícios, obras de terraplanagem, etc...		(X) Inscrição () Renovação de cadastro			

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	APRESENTADO
1. Cópia do ato constitutivo da empresa e a última alteração, autenticados pela Junta Comercial, ou Registro Comercial no caso de empresa individual ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial	OK
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;	OK
3. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno porte;	OK
4. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal do estabelecimento;	OK
5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual do estabelecimento;	OK
6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal do estabelecimento;	OK
7. Prova de regularidade junto ao FGTS;	OK
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
Empresa enquadrada como ME/EPP?	Sim (X) Não ()

A(o) Ilmo(a) Sr(a) Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Carambeí, venho, respeitosamente, requerer a inscrição no Cadastro de Fornecedores deste Legislativo, para tanto, faz-se a devida juntada dos documentos acima relacionados, compromissando-me, na forma da lei, a comunicar qualquer fato superveniente, que seja impeditivo para tal cadastramento, bem como estou ciente de que o prazo para entrega do Certificado, após entrega da documentação, é de 5 (cinco) dias úteis.

**Nestes termos,
Pede Deferimento.**

Carambeí, 25/10/2018.

Diretor(a) e/ou Representante legal (assinatura).

Uso do setor: (x) deferido () indeferido () renovado
Em: <u>25/10/18</u>
<u><i>Simão</i></u> Membro da Comissão de Licitação



CNPJ 01.613.766/0001-04

Rua da Prata, 99 - Nova Holanda - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

Fone: (42) 3231-1668 - (42) 9129-8524

COTAÇÃO DE PREÇOS

[illegible]

Assinatura

CEZAR ANTONIO ZUSE - ME

Rua das Saffras, 60 - Centro

CEP 84145-000 - Carambei - PR





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) CEZAR ANTONIO ZUSE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX		(mãe) LOURDES MARIA GEXXHER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1969	IDENTIDADE (número) 5.174.247-8	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 717.758.119-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS SAFIRAS			NÚMERO 60
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.145-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5933
MUNICÍPIO CARAMBEI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CEZAR ANTONIO ZUSE			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DAS SAFIRAS			NÚMERO 60
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.165-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5933
MUNICÍPIO CARAMBEI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escom@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4330404 Atividade secundária 4330402 4313400 4321500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE SERRALHEIRIA, SERVIÇOS DE PINTURAS EM IMOVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE CARPINTARIA, SERVIÇOS DE CONCRETAGEM, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM IMOVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E PRÉ-MODADOS. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/secretário/gerente) <i>Cezar Antonio Zuse</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/11/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

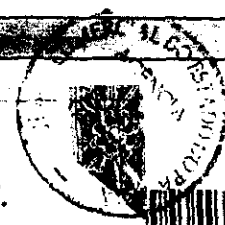
[Assinatura]
21/11/2012



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 21/12/2012
SOB NÚMERO: 41107353842
Protocolo: 12/792925-8, DE 28/11/2012

CEZAR ANTONIO ZUSE

SEBASTIAO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



203978618



Município de Carambeí
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA
Nº 20825 /2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/12/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Carambeí, 11 de Setembro de 2018

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZTJQJ4UFFHXJ5X387XRS

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CEZAR ANTONIO ZUSE - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

32072

17.401.117/0001-80

6403

ENDEREÇO

RUA DAS SAFIRAS N. 60, 0 - CENTRO CEP: 84145000 Carambeí - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de esquadrias de metal, Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios em geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEZAR ANTONIO ZUSE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.401.117/0001-80

Certidão nº: 157921859/2018

Expedição: 06/09/2018, às 13:39:20

Validade: 04/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEZAR ANTONIO ZUSE**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
17.401.117/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17401117/0001-80
Razão Social: CEZAR ANTONIO ZUSE ME
Nome Fantasia: C A Z SERVICOS
Endereço: RUA DAS SAFIRAS 60 / CENTRO / CARAMBEI / PR / 84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2018 a 04/12/2018

Certificação Número: 2018110514355742009020

Informação obtida em 12/11/2018, às 15:53:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEZAR ANTONIO ZUSE
CNPJ: 17.401.117/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

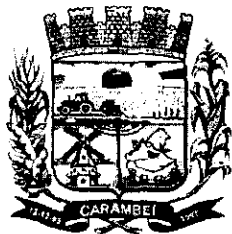
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:36:37 do dia 06/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2019.

Código de controle da certidão: **E4DB.5495.E690.3F96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 07 de novembro de 2018

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	95/2018
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	Contratação de empresa especializada em colocação de gradil e motor para portão eletrônico
ESTIMATIVA DE VALORES	R\$ 17.400,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3.3.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 51.528,25
PARECER	EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS
VALIDADE	30 DIAS

Câmara Municipal de Carambeí

Ires Regina Gaudencio da Silva
Contador CRC PR 063378/O-7
Portaria 014/2010



Câmara Municipal de Carambei
Solicitação 39/2018
Termo de Referência



Página 1

Solicitação					
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens	
39	Contratação de Serviço	MEM 39/2018	06/11/2018	3	
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
100238-4	ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	81/2018			
Local					
Código	Nome				
1	Câmara Municipal				
Órgão		Pagamento			
Nome		Forma			
01	Legislativo Municipal				
Entrega					
Local		Prazo			
		Dias			

Descrição:

Contratação de empresa especializada em colocação de gradil e motor para portão eletrônico

Justificativa:

Atender as necessidades do Legislativo

001 Lota 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000428	Gradil em ferro redondo 1/2 com travessas em barra chata	SERV	1,00	10.320,00	10.320,00
	Gradil em ferro redondo 1/2 com travessas em barra chata com pontas de lança dupla, colunas de ferro tubo 50x50 de aço, colunas chumbadas em base de concreto, pintura em esmalte sintético grafite				
000429	Portão de correr automatizado com 02 motores de 1/3 de HP com 20 contr	SERV	1,00	1.444,38	1.444,38
	Portão de correr automatizado com 02 motores de 1/3 de HP com 20 controles remoto, pintura em esmalte sintético grafite				
000430	Mão de obra para instalação de gradil e portão eletrônico	SERV	1,00	5.290,82	5.290,82
	Mão de obra para instalação de gradil e portão eletrônico				
TOTAL					17.055,20
TOTAL GERAL					17.055,20

ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Solicitante



Carambeí, 12 de novembro de 2018.

Memorando 039 - C/2018 – Diretor

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa Especializada em colocação de Gradil e motor para portão eletrônico

Senhora Procuradora

Considerando a cotação prévia realizada em que se apurou o valor total R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), conforme documentos em anexo, solicito a Vossa Senhoria parecer jurídico acerca da modalidade de contratação a ser utilizada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

A
Ilma. Sra.
GRAZIELLE HYCZY LISBOA GUALDESSI
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

PARECER JURÍDICO nº 143/2018

Interessado: Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: Contratação de empresa que faça a colocação de gradil e portão eletrônico no estacionamento da Câmara Municipal

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de dispensa de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 24, inciso II, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

... ”

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (redação dada ao inciso pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998);...”

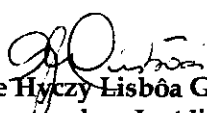
Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas. Cabe a ele constatar se alguma das hipóteses ali apontadas se ajusta ao caso concreto. Se isso ocorrer, poderá ele, então, dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que se trata de empresa que fará a confecção de gradil e colocação deste no pátio de estacionamento externo da Câmara Municipal, incluindo dois portões eletrônicos com motor e 20 controles remoto, de valor inferior ao estabelecido no Decreto 9.412 de 2018, o qual alterou o valor dos 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 23, que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), entretanto a análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador da despesa assim como do controle interno.

Outrossim, é importante destacar que a contratação que se pretende realizar deverá obedecer igualmente, os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro-orçamentária, além da apresentação de três orçamentos de empresas distintas.

Carambeí, 12 de novembro de 2018.


Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119



) Câmara Municipal de Carambei - 201)
Mapa da Licitação
Processo dispensa 16/2018

Página:1

Data abertura: 07/11/2018		Data julgamento: 07/11/2018		Data homologação:			
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 17.401.117/0001-80 Preço	Marca	CNPJ: 31.087.369/0001-62 Preço	Marca	CNPJ: 30.392.885/0001-82 Preço
Lote 001 - Lote 001							
001 Gradil em ferro redondo 1/2 com tra	SERV	1,00	9.470,00		10.664,80 *		10.320,00
002 Portão de correr automatizado com 0	SERV	1,00	1.945,00		1.444,38 *		1.670,00
003 Mão de obra para instalação de grad	SERV	1,00	7.450,00		5.230,82 *		5.510,00
TOTAL DO LOTE			18.865,00		17.400,00 *		17.500,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					17.400,00		
TOTAL GANHOS PELO FORNECEDOR							0,00

CNPJ: 17.401.117/0001-80 - CEZAR ANTONIO ZUSE - ME
CNPJ: 30.392.885/0001-82 - CLEONEI PEREIRA DOS SANTOS
Emitido por: IRES REGINA GAUDÊNCIO, na versão: 5020 q

CNPJ: 31.087.369/0001-62 - M. HELENA KECHHEVE SERRRALHERIA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

12/11/2018 16:21:34





Câmara Municipal de Carambeí - 2018

Classificação por lote

Processo dispensa 16/2018



Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001 - Lote 001			
100992-3 M. HELENA KECHVE SERRRALHERIA	31.067.368/0001-62	Habilitado	17.400,00
100993-1 CLEONEI PEREIRA DOS SANTOS	30.392.885/0001-82	Habilitado	17.500,00
100428-0 CEZAR ANTONIO ZUSE - ME	17.401.117/0001-80	Habilitado	18.865,00

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



Carambeí, 12 de novembro de 2018.

Memorando 071-B/2018 – Presidente

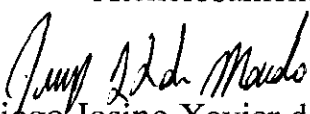
Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa Especializada em colocação de Gradil e motor para portão eletrônico

Senhora Procuradora

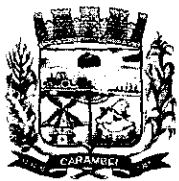
Considerando a determinação da presidência desta Câmara, bem como a cotação prévia realizada em que se apurou o valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), conforme documentos em anexo, os pareceres jurídico e contábil, solicito a Vossa Senhoria a elaboração do contrato e a realização dos demais atos necessários para findar o presente procedimento.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente

A
Ilma. Sra.
GRAZIELLE HYCZY LISBOA GUALDESSI
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16/2018

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº **16/2018**, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em colocação de gradil e motor para portão eletrônico

EMPRESA: M. HELENA KECHEVE SERRRALHERIA

CNPJ 31.087.368/0001-62

AV DAS FLORES, 1765 SALA 01

Carambeí-PR

CEP 84145-000

VALOR : R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.16.00

DATA: 12/11/2018

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA 122/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2 diárias (art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017), à servidora efetiva **MARIA LUIZA DE O. E S. TAQUES**, no valor total de R\$ 134,04 (cento e trinta e quatro reais e quatro centavos), a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, na cidade de Curitiba, no dia 20 de novembro de 2018, considerando que a mesma irá participar do "I Fórum de Gestão e Inovação do TCE/PR", oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado, com custo estimado de transporte de R\$ 213,88 (duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o pedido de diária nº 079/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de novembro de 2018.

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Presidente

PORTARIA 123/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2 diárias (art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017), à servidora efetiva **SIMONE BUENO CARNEIRO**, no valor total de R\$ 268,08 (duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos), a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, na cidade de Curitiba, nos dias 20 e 21 de novembro de 2018, considerando que a mesma irá participar do "I Fórum de Gestão e Inovação do TCE/PR", oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado, com custo estimado de transporte de R\$ 213,88 (duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o pedido de diária nº 080/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de novembro de 2018.

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Presidente

PORTARIA 124/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2 diárias (art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017), à servidora efetiva **TEREZINHA CRISTIANE SILVA DE MATOS**, no valor total de R\$ 268,08 (duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos), a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, na cidade de Curitiba, nos dias 20 e 21 de novembro de 2018, considerando que a mesma irá participar do "I Fórum de Gestão e Inovação do TCE/PR", oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado, com custo estimado de transporte de R\$ 213,88 (duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o pedido de diária nº 078/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de novembro de 2018.

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Presidente

TERMOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Nº 16/2018

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº 16/2018, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em colocação de gradil e motor para portão eletrônico

EMPRESA: M. HELENA KECHEVE SERRRALHERIA
CNPJ 31.087.368/0001-62
AV DAS FLORES, 1765 SALA 01
Carambeí-PR
CEP 84145-000

VALOR: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.16.00

DATA: 12/11/2018

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



**TCEPR**
Tribuna Regional de Contas do Paraná

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Ano* 2018

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 16

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 85

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* Contratação de empresa especializada em colocação de gradil e motor para portão eletrônico

Dotação Orçamentária* 0100101031000120013390391600

Preço máximo/Referência de preço - 17.400,00
R\$*

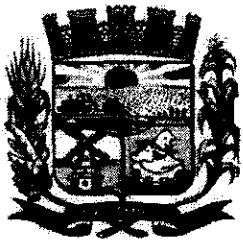
Data Publicação Termo ratificação 19/11/2018

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 2585369935 (Logout)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 37/2018

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa M. HELENA KECHEVE SERRRALHERIA 31.087.368/0001-62, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego Josino Xavier de Macedo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.814.920-7 e inscrito no CPF/MF 023.562.979-01, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: M. HELENA KECHEVE SERRRALHERIA, empresa privada, com sede AV DAS FLORES, 1765 SALA 1 - CEP: 84145000 - CENTRO, Carambeí/PR, inscrito no CNPJ sob nº 31.087.368/0001-62, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato confecção de gradil e colocação deste no pátio de estacionamento externo da Câmara Municipal, incluindo 2 portões eletrônicos com motor e 20 controles remoto, conforme o procedimento licitatório Processo dispensa 16/2018.

ITENS							
LOTE: 001 - Lote 001	1	428	Gradil em ferro redondo 1/2 com travessas em barra chata Gradil em ferro redondo 1/2 com travessas em barra chata com pontas de lança dupla, colunas de ferro tubo 50x50 de aço, colunas chumbadas em base de concreto, pintura em esmalte sintético grafite	SERV	1,00	10.664,80	10.664,80
LOTE: 001 - Lote 001	2	429	Portão de correr automatizado com 02 motores de 1/3 de HP com 20 contr Portão de correr automatizado com 02 motores de 1/3 de HP com 20 controles remoto, pintura em esmalte sintético grafite	SERV	1,00	1.444,38	1.444,38
LOTE: 001 - Lote 001	3	430	Mão de obra para instalação de gradil e portão eletrônico Mão de obra para instalação de gradil e portão eletrônico	SERV	1,00	5.290,82	5.290,82
TOTAL							17.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 17.400,00 Dezessete Mil e Quatrocentos Reais, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 16/2018, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
60	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 16/2018, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO: Este contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias e prazo de execução de 60 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

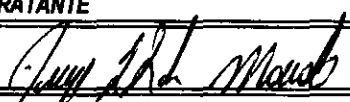
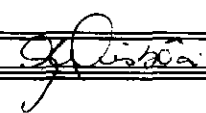
CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

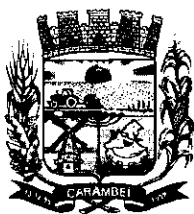
CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas e litígios.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, 13/11/2018.

CONTRATANTE	CONTRATADA
	
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego Josino Xavier de Macedo	M. HELENA KECHEVE SERRRALHERIA 31.087.368/0001-62
Testemunhas:	
Nome:	Nome:
RG nº	RG nº
CPF nº	CPF nº
Visto do Jurídico: 	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 16/2018

Contrato nº: 37/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: M. HELENA KECHEVE SERRRALHERIA

CNPJ: 31.087.368/0001-62

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: confecção de gradil e colocação deste no pátio de estacionamento externo da Câmara Municipal, incluindo dois portões eletrônicos com motor e vinte controles remoto.

Valor: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)

Dotação: 3.3.90.39.16.00

Data: 13/11/2018

Diego Josino Xavier de Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 17/2018

**ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAMBEI
BIÊNIO 2019/2020**

O Presidente Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

Considerando o artigo 9º e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, com as considerações do artigo 45, inciso I da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** os Vereadores com assento na Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, para participarem da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

A eleição para a escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2019/2020, será realizada no dia **26 de novembro de 2018, às 19:00hs (dezenove horas)**, no Plenário da Casa Legislativa, localizada na Rua da Prata, 99, nesta municipalidade.

**HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS
CHAPAS**

As chapas que concorrerão à eleição da Mesa deverão ser apresentadas e protocoladas na Recepção da Câmara, junto ao Protocolo Geral, endereçadas ao Presidente, as quais receberão um número de protocolo que incluirá a data e horário do mesmo, **até as 19:00hs (dezenove horas) do dia 23 de novembro de 2018.**

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento, o qual deverá constar os cargos previstos no artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual deverá constar o nome e assinatura de todos os componentes da chapa com identificação dos respectivos cargos.

Fica vedada a inscrição do mesmo vereador em mais de uma chapa.

As chapas receberão os números 1 ou 2 de acordo com a ordem de protocolo das mesmas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

No dia da votação, os vereadores deverão tomar seus assentos, e logo em seguida o Presidente informará aos presentes quem são os integrantes da chapa 1 e da chapa 2, sendo em seguida realizará a votação, que será aberta, e nominal, devendo os vereadores informarem o número da chapa que pretendem votar.

O processo de votação far-se-á pela chamada dos Vereadores em ordem alfabética, pelo senhor Presidente, sendo considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos apurados.

O atual segundo secretário da Câmara será o escrutinador responsável pela contagem de votos, e após anunciará o resultado.

Será vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos, e em caso de empate, será considerado eleito o vereador mais idoso dentre os candidatos à

Presidência, sendo ainda considerado o critério de desempate: dia, mês e hora de nascimento.

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência, em 21 de novembro de 2018.

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Presidente



EXTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 16/2018**

Contrato nº: 37/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: M. HELENA KECHEVE SERRRALHERIA

CNPJ: 31.087.368/0001-62

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: Confecção de gradil e colocação deste no pátio de estacionamento externo da Câmara Municipal, incluindo dois portões eletrônicos com motor e vinte controles remoto.

Valor: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)

Dotação: 3.3.90.39.16.00

Data: 13/11/2018

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambei



Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613786000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



Requisição de compra por produto

Requisição		Licitação				
Número	Processo	Processo dispensa	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtd. de itens
238		16/2018	85/2018	12/11/2018	21/11/2018	3
Contrato/Aditivo						
Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução
Sequência: 254 - 3718-1/2018		13/11/2018	11/01/2019		13/11/2018	11/01/2019
Solicitante				Fornecedor		
Código	Nome	100992-3 M. HELENA KECHVE SERRRALHERIA				
100238	ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA					
Local				Tipo do empenho		
Código	Nome	1 - Ordinário				
1	Câmara Municipal					
Órgão				Pagamento		
Código	Nome	Forma				
01	Legislativo Municipal	à vista				
Entrega				Prazo		
Local		60 Dias				

to								
000428 Gradil em ferro redondo 1/2 com travessas em barra chata								
Solicitação	Processo	Lote	Item	Conta/Fonte/Gr.Fonte	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
39/2018	81/2018	001	001	00060/00001/E	SERV	1,00	10.664,80	10.664,80
Gradil em ferro redondo 1/2 com travessas em barra chata com pontas de lança dupla, colunas de ferro tubo 50x50 de aço, colunas chumbadas em base de concreto, pintura em esmalte sintético grafite								
Marca:								
TOTAL								10.664,80

Produto								
000429 Portão de correr automatizado com 02 motores de 1/3 de HP com 20 contr								
Solicitação	Processo	Lote	Item	Conta/Fonte/Gr.Fonte	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
39/2018	81/2018	001	002	00060/00001/E	SERV	1,00	1.444,38	1.444,38
Portão de correr automatizado com 02 motores de 1/3 de HP com 20 controles remoto, pintura em esmalte sintético grafite								
Marca:								
TOTAL								1.444,38

Produto								
000430 Mão de obra para instalação de gradil e portão eletrônico								
Solicitação	Processo	Lote	Item	Conta/Fonte/Gr.Fonte	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
39/2018	81/2018	001	003	00060/00001/E	SERV	1,00	5.290,82	5.290,82
Mão de obra para instalação de gradil e portão eletrônico								
Marca:								
TOTAL								5.290,82
TOTAL GERAL								17.400,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001 17.400,00
Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte: E 17.400,00

ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Câmara Municipal de Carambei



Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
42	Ordinário	21/11/2018	238/2018
Forma de pagamento			
à vista			

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Processo dispensa	16/2018	Normal	85	12/11/2018	372018	3718/2018	

Credor				CPF/CNPJ
Fornecedor				
M. HELENA KECHVE SERRALHERIA				31.087.368/0001-62
Endereço				Bairro
AV DAS FLORES, 1765 - SALA 1				
Cidade/UF		CEP	Matrícula	Fone
Carambei/PR		84145-000	100992-3	FAX

Certidões		Certidão	Validade
Documento			
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL		20824/2018	10/12/2018
FGTS		201811074412267233400	06/12/2018
INSS E RECETA FEDERAL		3F94.5687.5102.73CE	31/01/2019
TRABALHISTA		157923006/2018	04/03/2019

Classificação da despesa			Valor
01 Legislativo Municipal			
01.001 Câmara Municipal			
01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal			
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
60	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		R\$ 17.400,00
Do Exercício			

Itens da requisição					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
428	Gradil em ferro redondo 1/2 com travessas em barra chata	SERV	1,00	R\$ 10.664,80	R\$ 10.664,80
	Gradil em ferro redondo 1/2 com travessas em barra chata com pontas de lança dupla, colunas de ferro tubo 50x50 de aço, colunas chumbadas em base de concreto, pintura em esmalte sintético grafite				
429	Portão de correr automatizado com 02 motores de 1/3 de HP com 20 contr	SERV	1,00	R\$ 1.444,38	R\$ 1.444,38
	Portão de correr automatizado com 02 motores de 1/3 de HP com 20 controles remoto, pintura em esmalte sintético grafite				
430	Mão de obra para instalação de gradil e portão eletrônico	SERV	1,00	R\$ 5.290,82	R\$ 5.290,82
	Mão de obra para instalação de gradil e portão eletrônico				

Ires Regina Gaudêncio da Silva
Contadora - CRC: 053378

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTROLE INTERNO



TERMO DE CONFERÊNCIA E ANÁLISE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA 16/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLOCAÇÃO DE GRADIL E MOTOR PARA PORTÃO ELETRÔNICO.

O presente processo contém 46 páginas que foram devidamente autuadas e numeradas (art. 38 da Lei n.º 8.666/93).

No memorando 39/2018 fica caracterizado os serviços a serem prestados (art. 6.º, IX, da Lei n.º 8.666/93)

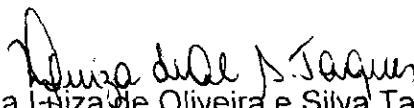
Há Informação expressa do setor financeiro atestando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira (art. 16 da LC n.º 101/2000).

Há parecer jurídico manifestando a possibilidade da realização do processo de Dispensa (art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/93)

A execução da despesa deve ser baseada na sucessão dos atos de empenho, prestação de serviços, liquidação e pagamento. (arts. 60 a 68 da Lei n.º 4.320/64).

Pelo exame dos documentos apresentados, entende esse Controle Interno, que o processo licitatório, modalidade Dispensa de licitação, sob nº16/2018, pode ser considerado regular.

Carambeí, 26 de novembro de 2018.


Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques
Controle Interno
CRC – 045743/0-9

NUMERADO E ENVIADO AO CONTROLE
INTERNO EM: 22/11/2018

Câmara Municipal de Carambei

Luiz Alonso Freytag
Técnico Financeiro - Portaria 002/1998

Conferido, e devolvido ao financeiro em

26/11/2018


Maria Luiza de O. e S. Taques
Controle Interno
CRC/PR 045743/O-9